



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município Nº 065/2024 exarado no processo administrativo nº 605/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º , e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE.**

**GAUBE EMPREENDIMENTOS** CNPJ nº 93.383.537/0001-69, situado na Rua Sete de Setembro, nº1281. Bairro: Centro, São Vicente do Sul– RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 1.240,00 (mil duzentos e quarenta reais).**

**GIOVANI SFREDDO** CNPJ nº 05.111.245/0001-00, situado na Rua Brasil, nº845. Bairro: Centro, São Vicente do Sul– RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 2.195,00 (dois mil cento e noventa e cinco reais).**

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição de peças e manutenção de Caminhão Agrale 6000 e trator agrícola é necessário para ter um bom funcionamento, assim ficando em boas condições de uso para desempenhar seus serviços com excelência e agilidade. Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE.
<b>Projeto/Atividade:</b> 2241 Manutenção da Frota de Veículos da SMDAMA
<b>Despesa:</b> 422-3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
<b>Despesa:</b> 535 – 3390.39.19.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

São Vicente do Sul, 06 de agosto de 2024

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**